



Processo Nº 25380.001445/2025-77

Código SAGE: PR 59737.1

LOA

PROJETO BÁSICO

I. Resumo

O Gabinete da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz Fiocruz, atua no apoio a diferentes eventos institucionais, realizados de forma a favorecer o acesso às informações produzidas na instituição.

O presente projeto tem como objetivo o fortalecimento da divulgação científica, que é um dos objetivos principais da Fiocruz, através de congressos técnico-científicos, congresso interno da Fiocruz, feiras tais como o Fiocruz com você/pra você, atividades técnico-científicos, além de fóruns institucionais com grande número de participantes.

O projeto não possui informações classificadas em grau de sigilo conforme a Lei de Acesso à Informação (Lei n.º 12.527/2011).

II. Contextualização do projeto principal na Unidade

A missão da Fiocruz é produzir, disseminar e compartilhar conhecimentos e tecnologias voltados para o fortalecimento e a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e que contribuam para a promoção da saúde e da qualidade de vida da população brasileira, para a redução das desigualdades sociais e para a dinâmica nacional de inovação, tendo a defesa do direito à saúde da cidadania ampla como valores centrais” (Aprovada no VI Congresso Interno). Os eventos realizados na Fiocruz têm como objetivo contribuir para a divulgação da ciência desenvolvida pela Instituição, bem como ter a oportunidade de conhecer o que vem sendo desenvolvido por outras instituições numa perspectiva de integração de instituições e sociedade.

Dentre os eventos promovidos, destacamos: os congressos técnico-científicos, congresso interno da Fiocruz, feiras tais como o Fiocruz com você/pra você, atividades técnico-científicos, além de fóruns institucionais com grande número de participantes. Nosso principal objetivo é a promoção da divulgação científica, na perspectiva de fortalecimento da promoção à saúde e fortalecimento institucional.

III. Justificativa da contratação e da fundamentação legal

Justifica-se a contratação da Fiotec, para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada na Portaria 227/2024, por meio do processo n.º 25380.004732/2023-77, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

IV. Objeto da Contratação:

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto "**Fortalecendo o SUS e a Ciência: Divulgação e Disseminação do Conhecimento Fiocruz**".

V. Objetivo geral e específicos do projeto principal que será apoiado

Objetivo Geral

Produzir e disseminar a informação e o conhecimento, através da articulação de conhecimentos construídos na Fiocruz e em outras instituições de excelência, na perspectiva do fortalecimento do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e Sistema Único de Saúde.

Objetivo específicos

- a) Ampliar e qualificar a visibilidade do conhecimento produzido pela Fiocruz, bem como de suas propostas e ações, buscando assegurar acesso aberto e ampla transparência quanto à atuação da instituição perante a sociedade;
- b) Desenvolver ações e experiências e metodologias em saúde, visando identificar boas práticas no âmbito da Fiocruz e em outras instituições;
- c) disseminar o uso do conhecimento científico nos diversos níveis de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

- d) contribuir para a disseminação e circulação do conhecimento gerado por pesquisas na área da Saúde, com o intuito de aprimorar o uso de resultados científicos para a tomada de decisão;
- e) disseminar e divulgar evidências para subsidiar os gestores na tomada de decisão e aprimoramento do SUS, buscando assim reduzir a distância entre pesquisadores e gestores, entre o conhecimento científico e a sua prática, entre o saber e o fazer;
- f) fortalecer os laços entre a ciência e o cidadão, por meio da informação e do engajamento do público no debate político da ciência e das questões científicas;
- g) Ampliar a apropriação social do conhecimento científico produzido pela Fiocruz, contribuindo com a proposição de políticas públicas e democratizando o debate sobre a ciência no Brasil; e
- h) Preparar a Fiocruz para os desafios no campo da ciência e da saúde pública em âmbito nacional e global nas próximas décadas.

VI. Descrição Detalhada da Contratação e Atividades de apoio Fiotec

Meta 01: Promover e participar em eventos com atividades voltadas para a disseminação da informação e do conhecimento

Atividade Fiocruz 1.1: Promover e participar dos eventos de forma estruturada para diálogo com parceiros nacionais e internacionais.

Atividade Fiotec 1.1.1: Iniciação / Contratação do Projeto.

Atividade Fiotec 1.1.2: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa

Atividade Fiotec 1.1.3: Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade Autônomo ;

Atividade Fiotec 1.1.4: Cotação e emissão de passagens para eventos;

Atividade Fiotec 1.1.5: Pagamento de diárias para eventos;

Atividade Fiotec 1.1.6: Aquisição de Material de Consumo - insumos necessários ao desenvolvimento das atividades

Atividade Fiotec 1.1.7: Contratação de pessoa jurídica – serviços de terceiros – necessários à realização das atividades da Meta 1.

Meta 02: Fortalecer a Fiocruz para enfrentar os desafios no campo da ciência e da saúde pública

Atividade Fiocruz 2.1: Realização de Fóruns, exposições e seminários visando melhor promover a disseminação de conhecimento, e debater sobre os 125 anos de existência e contribuições às ciências e à sociedade, projetando ações para o futuro, mas não esquecendo o seu relevante papel até o presente.

Atividade Fiotec 2.1.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa

- Atividade Fiotec 2.1.2: Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade Autônomo
- Atividade Fiotec 2.1.3: Cotação e emissão de passagens para eventos;
- Atividade Fiotec 2.1.4: Pagamento de diárias para eventos;
- Atividade Fiotec 2.1.5: Aquisição de Material de Consumo - insumos necessários ao desenvolvimento das atividades
- Atividade Fiotec 2.1.6: Contratação de pessoa jurídica – serviços de terceiros – necessários à realização das atividades da Meta 2.
- Atividade Fiotec 2.1.7: Encerramento / Prestação de contas do Projeto.

VII. Localidade:

A execução das atividades de apoio poderá ser desenvolvida tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotec - na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotec.

VIII. Cronograma de execução e detalhamento das atividades contratadas:

O custo total do projeto será de **R\$ 3.644.083,24 (três milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, oitenta e três reais e vinte e quatro centavos)** com vigência de 48 (quarenta e oito) meses, conforme detalhamento abaixo:

Meta FIOCRUZ	Atividades Fiotec	Rubrica	Mês e ano de		Total (R\$)
			Início	Fim	
Meta 1 - Promover e participar em eventos com atividades voltadas para a disseminação da informação e do conhecimento	1.1.1 a 1.1.7	Pessoa física	Mês 02	Mês 48	205.300,00
		Pessoa jurídica	Mês 02	Mês 48	951.400,00
		Passagens	Mês 02	Mês 48	73.700,00
		Diárias	Mês 02	Mês 48	119.900,00
		Material de consumo	Mês 02	Mês 48	79.100,00

		Subtotal	Mês 02	Mês 48	1.429.400,00
Meta 2 - Fortalecer a Fiocruz para enfrentar os desafios no campo da ciência e da saúde pública	2.1.1 a 2.1.7	Pessoa física	Mês 01	Mês 48	279.000,00
		Pessoa jurídica	Mês 01	Mês 48	1.242.700,00
		Passagens	Mês 01	Mês 48	97.500,00
		Diárias	Mês 01	Mês 48	168.100,00
		Material de consumo	Mês 01	Mês 48	109.000,00
		Subtotal	Mês 01	Mês 48	1.896.300,00
Total					3.325.700,00
Pessoa Física					484.300,00
Pessoa Jurídica					2.194.100,00
Passagens					171.200,00
Diárias					288.000,00
Material de consumo					188.100,00
Despesa administrativa e operacional					245.501,58
Encargos					72.881,66
TOTAL DO CONTRATO					3.644.083,24

IX. Forma e condições de pagamento:

O pagamento será realizado conforme o cronograma de desembolso a seguir e condicionado a apresentação de relatório das atividades, atendendo as orientações contidas no Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/Fiotec.

PARCELA	MÊS DE Pagamento	VALOR (R\$)	METAS/Atividades FIOCRUZ	Atividades FIOTEC
1	1	350.000,00	Meta 1 e Meta 2	1.1.1, 2.1.1 a 2.1.6
2	2	550.000,00	Meta 1 e Meta 2	1.1.2 a 1.1.7 e 2.1.1 a 2.1.6
3	10	550.000,00	Meta 1 e Meta 2	1.1.2 a 1.1.7 e 2.1.1 a 2.1.6
4	14	200.000,00	Meta 1 e Meta 2	1.1.2 a 1.1.7 e 2.1.1 a 2.1.6
5	18	200.000,00	Meta 1 e Meta 2	1.1.2 a 1.1.7 e 2.1.1 a 2.1.6
6	24	500.000,00	Meta 1 e Meta 2	1.1.2 a 1.1.7 e 2.1.1 a 2.1.6
7	28	200.000,00	Meta 1 e Meta 2	1.1.2 a 1.1.7 e 2.1.1 a 2.1.6
8	32	200.000,00	Meta 1 e Meta 2	1.1.2 a 1.1.7 e 2.1.1 a 2.1.6
9	36	500.000,00	Meta 1 e Meta 2	1.1.2 a 1.1.7 e 2.1.1 a 2.1.6
10	40	200.000,00	Meta 1 e Meta 2	1.1.2 a 1.1.7 e 2.1.1 a 2.1.6
11	44	150.000,00	Meta 1 e Meta 2	1.1.2 a 1.1.7 e 2.1.1 a 2.1.6
12	48	44.083,24	Meta 1 e Meta 2	1.1.2 a 1.1.7 e 2.1.1 a 2.1.7

X . Dotação Orçamentária

PTRES – 250316

Fonte de Recursos – 1002

Elemento de Despesa – 33.90.39

XI- Relação dos participantes do Projeto:

Nome	CPF	SIAPÉ para servidores Fiocruz	Função		Valor R\$
Roberto Pierre Chagnon	***.664.137-**	0463903	Coordenador do Projeto	0,00	0,00

- O objeto da contratação não contempla atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos e salários da Fiocruz, diante da vedação contida no inciso IV do art.3º do Decreto 9.507/18 e está de acordo com as disposições do Decreto nº 9.991/19 que trata da política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- A concessão de bolsas a servidores Fiocruz (quando se aplicar) para participação nesse Projeto dar-se-á mediante o limite estabelecido pelo Art. 37, XI, da Constituição Federal e disposto nos Art. 6º e 7º do Decreto nº 7.423/2010, observada a portaria da presidência da Fiocruz [nº 151/2023-PR](#).
- A relação de Membros da equipe do projeto ainda não está completa, desta forma, a equipe será descrita nos relatórios técnicos.

XII. Previsão de prorrogação e alteração contratual:

O Contrato terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso necessário e de comum acordo entre as partes contratantes, até a efetiva conclusão das atividades de apoio, condicionada a prorrogação, à garantia de recursos financeiros, no limite da vigência do projeto ao qual a contratação estiver atrelada.

No caso de aditivo para prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução, a Unidade deverá esclarecer o motivo da não realização das atividades na forma inicialmente pactuada, enumerar as atividades executadas e aqueles pendentes e identificar o que já foi pago e o saldo remanescente. Também deverão ser anexados, aos autos, os relatórios das atividades já executadas. A justificativa para a prorrogação deverá ser elaborada de forma detalhada.

Os acréscimos contratuais não poderão ultrapassar o limite de 25% e deverão ter como fato gerador, devidamente justificado, a identificação de uma necessidade ou acontecimento superveniente que possa influenciar o atingimento das metas estipuladas no projeto. O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula contratual, preço ou prazo.

XIII. Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pelo Diretor da Unidade, conforme o art.117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterà o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado. Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2025.

Roberto Pierre Chagnon

Coordenador do Projeto

SIAPE: 0463903

CPF: ***.664.137-**

Aprovado e de acordo,

Zélia Maria Profeta da Luz

Chefe de Gabinete

SIAPE: 0464686

CPF ***.079.906-**



Documento assinado eletronicamente por **Zelia Maria Profeta da Luz, Chefe de Gabinete**, em 02/04/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pierre Chagnon, Assessor(a) da Presidência**, em 03/04/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4878245** e o código CRC **4CF88286**.

Referência: Processo nº 25380.001445/2025-77

SEI nº 4878245

Versão: 03 - março/2025

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO DA CONTRATAÇÃO FIOTEC**

Fundamentação legal: Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021.

Processo: 25380.001445/2025-77

Unidade Requisitante: Gabinete da Presidência

Objeto: Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto: **Fortalecendo o SUS e a Ciência: Divulgação e Disseminação do Conhecimento Fiocruz**

A Chefe de Gabinete, Zélia Maria Profeta da Luz no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso XV, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo supra, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

VALOR TOTAL: R\$ 3.644.083,24 (três milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, oitenta e três reais e vinte e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 48(quarenta e oito) meses

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PTRES: 172771

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

Roberto Pierre Chagnon

SIAPE: 0463903

CPF: ***.664.137-**

AUTORIDADE COMPETENTE

Zélia Maria Profeta da Luz

SIAPE: 0464686

CPF ***.079.906-**

Rio de janeiro, 09de Abril de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pierre Chagnon, Assessor(a) da Presidência**, em 09/04/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zelia Maria Profeta da Luz, Chefe de Gabinete**, em 09/04/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4899973** e o código CRC **4EC4F785**.